MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 557 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Membros e Delegados do Tribunal Defesas das Prerrogativas – TDP para o triênio 2025/2027.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas:

LUCAS FERNANDO DE CANDIO AMARAL	30365/O	ALTA FLORESTA	MEMBRO

Art. 2º - O nomeado integrará a II Turma, nos termos da Portaria TDP/OAB/MT nº 001/2026 de 04/02/2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 10 de novembro de 2026.

GISELA ALVES CARDOSO
Presidente

GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro



PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO
Tribunal de Defesa das Prerrogativas
Presidente